DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF2216F2F73F6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 152/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico n° 045/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **"LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO ¾, USADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o **Sr. LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o N° 337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2023.06.13 14:42:54 -03'00'

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2023.06.13 14:43:24 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:167C37F8691F4657

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 PROCEDIMENTO Nº. 002/2023 MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 - CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA: MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME CNPJ Nº 06.881.214/0001-09 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 228 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI, CEP 64.865-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 174.400,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2023
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09 (CONTRATADO)

Id:167C37F8691F464F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIBEIRO GONÇALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, de nº 002/2023, sessão pública realizada no dia 07 de junho de 2023, processada com a finalidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.** Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

R E S O L V E:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE Nº 002/2023 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09,** com proposta no valor total de **R$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais),** o qual deverá ser adjudicado à referida locação em apreço.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 13 de junho de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal